

REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Sr. Coronel Assis)

Requer, nos termos do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência do Projeto de Lei nº 828 de 2025, “*que proíbe a concessão de visitas íntimas a presos condenados por crimes hediondos, violência contra mulheres e crianças, e participação em organizações criminosas*”.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **URGÊNCIA** para a apreciação do Projeto de Lei nº 828 de 2025, que “**proíbe a concessão de visitas íntimas a presos condenados por crimes hediondos, violência contra mulheres e crianças, e participação em organizações criminosas**”.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado Coronel Assis
UNIÃO/MT



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255704612500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Assis e outros



* C D 2 5 5 7 0 4 6 1 2 5 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Coronel Assis)

Requer, nos termos do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência do Projeto de Lei nº 828 de 2025, “que proíbe a concessão de visitas íntimas a presos condenados por crimes hediondos, violência contra mulheres e crianças, e participação em organizações criminosas”.

Assinaram eletronicamente o documento CD255704612500, nesta ordem:

- 1 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 2 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 3 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO *-(P_7165)
- 4 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 5 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA - LÍDER do Bloco Fdr PSDB-CIDADANIA
- 6 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) - LÍDER do PDT *-(P_112403)
- 7 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 8 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
- 9 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 10 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC *-(P_125296)
- 11 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

